



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia

Ata da Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, através da Sala Virtual da Faculdade de Engenharia, plataforma oficial da UFJF para reuniões online.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, atendendo à Convocação nº 02/2021, de 15 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Conselho de Unidade desta Faculdade, em sessão ordinária, por meio virtual, sob a presidência do Diretor, Professor Marcos Martins Borges. Estavam presentes, além do Presidente, a Secretária Taís Borges Oliveira; 1- como Conselheiros Docentes, os senhores: Vice-diretor Henrique Antônio Carvalho Braga, Abílio Manuel Variz, André Marques Marcato, Antônio Eduardo Polisseni, Bruno Henrique Dias, Clarice Breviglieri Porto, Elson Magalhães Toledo, Exuperry Barros Costa, Fernando José de Almeida Andrade, Flavio de Souza Barbosa, João Alberto Passos Filho, Leonardo Willer de Oliveira, Luis Henrique Lopes Lima, Marcelo Miranda Barros, Moises Luiz Lagares Junior, Patrícia Habib Hallak, Samuel Rodrigues Castro, Sue Ellen Costa Bottrel, Thiago Vieira Nogueira Coelho; 2- como Conselheiros representantes dos TAES: Iramaia Aparecida Moraes, Romilda Guiomar Inês Prata Sigeiro, Sebastião Luiz de Aquino Girardi; 3- como Conselheiros representantes dos discentes, os acadêmicos: Ana Clara Campos Ribeiro, Guilherme Cerqueira Trovoado, Igor Delvivo, Natalia Castor Maria Brand, Vitor Campos Paula Borges, Vitor de Souza Melo. Constatado o quórum regimental, o presidente do Conselho de Unidade, declarou aberta a sessão. Os senhores Estevão Coelho Teixeira e Jordan Henrique de Souza chegaram após o início da reunião e participaram da mesma. A reunião foi iniciada com o primeiro item de pauta: **Item I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Diretor relatou sobre a dificuldade orçamentária na UFJF, com grandes cortes de verba para o ano de 2021. Relatou também que o novo calendário acadêmico está em discussão nas instâncias superiores nesse momento, como o CONGRAD. Seguiu-se para o **Item II - APROVAÇÕES AD REFERENDUM.** Samuel Rodrigues relatou sobre o pedido de oferecimento de disciplina eletiva que chegou para a Coordenação da Engenharia Ambiental, com objetivo de suprir demanda de uma aluna em vistas de se formar. O pedido de oferecimento da disciplina de maneira intensiva foi acatado positivamente pelo departamento e agora passa pelo Conselho de Unidade como ad referendum. O Diretor colocou em discussão a pauta. Thiago Vieira pediu a palavra e se pronunciou informando que também possui uma demanda de oferecimento de disciplina intensiva, mas que recebeu uma negativa por parte da PROGRAD para seu oferecimento, alegando a incompatibilidade do pedido com as características do ERE e a impossibilidade de o CDARA operacionalizar tal demanda. Como os departamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental e de Transportes e Geotecnia já tiveram as disciplinas cadastradas e operacionalizadas, Thiago irá dar encaminhamento na demanda da Coordenação de Telecomunicações. Foi ressaltado pelos membros conselheiros que esta alternativa de operacionalizar disciplinas e cursos intensivos é extremamente relevante, justamente para sanar pequenos problemas que o ERE gerou sem precisar de calendários complementares. O professor Thiago pede informações se tem como solicitar a liberação de um docente para gravar aulas na dependência da engenharia. diretor falou que vai fazer um comunicado oficial sobre a recomendação de não frequentar o espaço da universidade, mas que não tem o poder de permitir ou proibir a utilização do próprio gabinetes. Dando continuidade ao item de pauta, o professor Jordan também explicou que foi necessária a oferta de disciplina intensiva pelo Departamento de Transportes e Geotecnia, causada pela impossibilidade de ofertar a mesma durante o período regular do ERE devido às férias e afastamento legais de alguns docentes do Departamento. O Diretor submeteu os dois processos ad referendum à votação. Não havendo manifestações contrárias nem abstenções, foram aprovados por unanimidade. Seguiu-se para o próximo item de pauta: **III- DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DE ATAS:** Colocou-se em discussão a ata da reunião do Conselho do dia 03/02/2021. Os professores Exuperry Barros Costa e Thiago Vieira Nogueira Coelho alertaram para o fato de que seus nomes estavam escritos de forma equivocada. O professor Marcelo

Miranda Barros solicitou uma alteração na ata. Foi acordado que as alterações seriam feitas e a ata colocada em votação novamente na próxima reunião. Passou-se para o item **III - DELIBERAÇÃO: NDE Engenharia Mecânica - Processo 23071.905091/2021-67**. O processo trata da aprovação de nova composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) da Mecânica. O professor Moisés relatou que no ano passado foi enviado para o Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica uma proposta para aumentar a representação no NDE a todos os professores do curso no NDE da Mecânica. Tal proposta havia sido aprovada em setembro de 2020 e por algumas dificuldades internas só agora conseguiram encaminhá-la ao Conselho de Unidade. A partir do relato, surgiram dúvidas e discussões entre os membros do conselho, no que se refere a: necessidade de renovação e rotatividade dos membros do NDE, participação de membros de fora nas reuniões, o caráter deliberativo e consultivo do núcleo. O Conselho, em consenso, declara o parecer final de que o NDE constitui órgão consultivo, de maneira a encaminhar propostas ao Colegiado de Curso e outras instâncias, fato este que não isenta a possibilidade de votações internas para encaminhamentos necessários, por ser considerada prática democrática de tomada de decisão. Ficou declarado também que, pelo entendimento do Conselho de Unidade, é permitido haver convidados externos participantes nas reuniões do NDE, com direito a voz mas sem direito à voto. A dúvida sobre a composição do NDE e obrigatoriedade de rotatividade de membros será esclarecida junto à Diretoria de Integridade e Controle da UFJF. Por esse motivo, a votação da aprovação da nova composição do NDE Mecânica é retirada de pauta e adiada para a próxima reunião. Passou-se para o item **III - DELIBERAÇÃO: Afastamento Doutorado Dep. Estruturas. Processo 23071.905974/2021-88**, que trata do afastamento para Doutorado do professor Rodolfo Palhares, do Departamento de Estruturas. A pauta foi colocada em discussão, e não houve manifestações. Foi aberta para votação, com 21 (vinte e um) votos a favor, 6 (seis abstenções) e nenhum voto contrário. O afastamento foi aprovado por maioria. Passou-se para o item **III - DELIBERAÇÃO: Vice coordenação de Engenharia Ambiental. Processo 23071.907349/2021-17**. O Coordenador da Ambiental, Samuel, fez o relato de que houve consulta recente à PROGEPE sobre como proceder com a composição da Coordenação do Curso diante da aposentadoria do professor Fabiano Leal, que atuava como vice-coordenador. A PROGEPE sugeriu novas eleições a não ser que o Regimento Interno da Unidade contemplasse outra opção de encaminhamento. Considerando que o processo eleitoral é um procedimento complexo e demorado; considerando que a última eleição da Coordenação foi realizada nos últimos meses e a aposentadoria do vice eleito foi intempestiva; considerando que a Faculdade de Engenharia ainda não possui Regimento Interno próprio e que as decisões cabíveis em casos como esses são tratados pelo Conselho de Unidade, foi encaminhada a seguinte proposta para discussão e votação: Nomeação do docente Jonathas Batista como novo vice-coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, sugerida e aprovada pelo Departamento e Colegiado de Curso. Não houve manifestação acerca da pauta e, colocada em votação, foi aprovada por maioria com 28 (vinte e oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção. Assim sendo, o Conselho aprovou e referendou a nomeação do professor Jonathas como novo vice-coordenador do Curso de Engenharia Ambiental. Passou-se para o item **III - DELIBERAÇÃO: Proposta de criação da Comissão do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia**. O Diretor iniciou informando que atualmente a Faculdade de Engenharia não possui Regimento Interno próprio, o que deixa nossa Unidade respaldada apenas no Estatuto e Regimento Geral na UFJF. Isso leva a morosidade de encaminhamentos e tomadas de decisões, como pudemos perceber na pauta anterior de nomeação de vice-coordenador. O Diretor abre para discussão a proposta de criação de uma Comissão para elaboração do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia. A proposta inicial de composição sugerida é: os 8 (oito) chefes de departamento, 1 (um) representante TAE e 1 (um) representante discente. O DA e os TAEs se pronunciaram solicitando um aumento no número de participantes das classes correspondentes. O professor Moisés sugere como atividades da Comissão: consulta aos Regimentos de outras Unidades e realização de consulta pública para identificação de demandas da comunidade. Diante das sugestões de composição da Comissão é colocada em votação e aprovada por unanimidade o seguinte: 6 (seis) docentes, sendo 2 (dois) representantes para as Engenharias Elétricas, e 1 (um) representante para os demais cursos - Ambiental, Civil, Produção/Mecânica, computacional; 2 (dois) representantes dos TAEs e 2 (dois) representantes discentes; com indicação de um suplente para cada. Passou-se para o item seguinte: **III - ASSUNTOS GERAIS**. A Professora Patrícia Hallack tira dúvidas sobre alguns procedimentos do processo seletivo de substitutos e pede a disponibilização de um TAE para auxiliar no processo. Professor Moisés traz a

demanda de TAE administrativo na Coordenação da Mecânica e pede um encaminhamento para solucionar esse problema a médio e longo prazo. Houve uma manifestação geral de insatisfação com o desequilíbrio entre demanda e oferta de TAEs para apoio administrativo na Faculdade de Engenharia, tanto para coordenações, quanto secretarias, departamentos, e outros setores. A servidora Taís solicita que se dê um encaminhamento prático sobre o tema, visto que se trata de assunto que surge diversas vezes em reuniões do Conselho e que nenhuma atitude ainda foi colocada em prática. Houve também manifestações de insatisfação com a comunicação da UFJF no que se refere a mudanças de procedimentos, prazos, avisos, informes oficiais, entre outros. O Diretor se posicionou informando que irá propor melhorias no âmbito da demanda de TAEs e comunicações internas da Faculdade de Engenharia. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando o presente Ata que será por todos assinada. Juiz de Fora, 17 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Breviglieri Porto, Professor(a)**, em 19/04/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Willer de Oliveira, Professor(a)**, em 20/05/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak, Professor(a)**, em 20/05/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Almeida Andrade, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevao Coelho Teixeira, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Luiz Lagares Junior, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Barros, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exuperry Barros Costa, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eduardo Polisseni, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iramaia Aparecida Moraes, Servidor(a)**, em 26/05/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Professor(a)**, em 27/05/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romilda Guiomar Ines Prata Sigeiro, Servidor(a)**, em 27/05/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa, Professor(a)**, em 27/05/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Professor(a)**, em 28/05/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taís Borges Oliveira, Servidor(a)**, em 28/05/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Lopes Lima, Professor(a)**, em 27/06/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Nogueira Coelho, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Professor(a)**, em 04/08/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henriques Dias, Professor(a)**, em 24/08/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0322886** e o código CRC **2EBCD69E**.